



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS. **PROCESSO:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA, DIVULGAR QUE FICA MARCADA PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2021, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, SITUADA À AV. MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PROJETOS DE VENDA QUE FORAM ACEITOS E COM AMOSTRAS APROVADAS. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOMN@OUTLOOK.COM.BR. **ALINE BRITO NOBRE - PRESIDENTE DA CPL/PMMN.**

Morada Nova - CE, em 14 de julho de 2021.

Aline Brito Nobre

Aline Brito Nobre

PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**Expediente:**

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moratujó
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darionar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Morais Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuairas
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº. 026/2021

Prorroga até 31 de dezembro de 2021 o estado de Calamidade Pública no município de Abaiara – Estado do Ceará em razão da crise mundial de saúde pública provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e adota outras providências;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a pandemia está causando enorme impacto negativo na economia e nas finanças públicas, em razão da restrição da circulação de pessoas, produtos e serviços, com consequente queda da arrecadação dos entes públicos;

CONSIDERANDO que o Município vem adotando uma série de medidas necessárias tanto para prevenir e conter o avanço da doença que implicam em acentuada desaceleração das atividades econômicas, considerando a segunda onda de disseminação e os seus reflexos;

CONSIDERANDO que todo esse cenário de elevação das despesas e redução das receitas públicas provavelmente comprometerá o atingimento, pelos entes da Federação, de indicadores de desempenho fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101, de 2000), a qual exige a adoção de mecanismos de contingenciamento de recursos públicos por parte de todos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007 de 11 de março de 2021 que prorrogou até de 30 de junho de 2021 o estado de calamidade pública no Município de Abaiarana forma do Decreto nº 009 de 07 de abril de 2020 reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo nº 545 de 08 de abril de 2020, nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº. 571 de 1º de julho de 2021 que prorrogou Estado de Calamidade Pública do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga-se o Estado Calamidade Pública no Município de Abaiara previsto no Decreto Municipal 009, de 07 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Municipal 007, de 11 de março de 2021, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, perdurando os seus efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: O presente Decreto deve ser submetido a deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para fins de reconhecimento nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, 12 dias do mês de julho de 2021.

AFIXE-SE.
DIVULGUE-SE.
PUBLIQUE-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
 Prefeito Municipal de Abaiara



Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AB24A651

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE
PREÇOS E QUANTITATIVOS**

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEDUC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA, DIVULGAR QUE FICA MARCADA PARA O DIA 20 DE JULHO DE 2021, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, SITUADA À AV. MANOEL CASTRO, Nº 726, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, SESSÃO PÚBLICA PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PROJETOS DE VENDA QUE FORAM ACEITOS E COM AMOSTRAS APROVADAS. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAOMN@OUTLOOK.COM.BR.

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL/PMMN.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8CD28583

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1407-A/2021 – GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0604-A/2021 – GAB., publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CEARÁ em 08.04.2021 (Edição 2675), que trata da SUSPENSÃO dos atos que culminaram com a nomeação e posse do Sr. MARIO MOREIRA DUARTE no cargo de MÚSICO PERCUSSIONISTA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de Julho de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:6722CAF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1407-B/2021 – GAB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal, criados pela Lei Nº 1.711/2015;

CONSIDERANDO, a SENTENÇA JUDICIAL proferida nos autos do PROCESSO Nº 0050745-48.2020.8.06.0128 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/ CE;

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2021, MARIO MOREIRA DUARTE, para exercer em caráter efetivo o cargo de MÚSICO PERCUSSIONISTA, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO – SECULT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de Julho de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária da Cultura e Turismo

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9A53E77E



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GLAURIA FRANKLIN DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 785.592.513-91, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, junto ao GABINETE DO VICE-PREFEITO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:1D7A91C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

*REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de